



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179
CNPJ Nº 44.229.839/0001-71 CEP: 14.230-000 - Serra Azul - SP

PORTARIA Nº 096 DE 14 DE JUNHO DE 2018.

“Altera todas as gratificações concedidas aos servidores e dá outras providências.”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade adequar a folha de pagamento do Poder Executivo Municipal aos limites previstos nas leis fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam alteradas as gratificações no importe de 50% para 46,25%;

Art. 2º. Ficam alteradas as gratificações no importe de 25% para 23,13%;

Art. 3º. Esta Portaria aplica-se apenas aos servidores que percebem o novo piso mínimo de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) e entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus regulares efeitos a partir de 1º de junho de 2018, com efeitos sobre a folha de pagamento do corrente mês, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 14 de junho de 2018.

Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal